



Diário Oficial
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
Criado pela Lei nº 128 de 07 de abril de 1981

ANO 2018 Lucena 30 de abril de 2018 nº 3912

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 899/18

DENOMINA RUA E DETERMINA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua: **LUIZ JORGE XAVIER MOURA**, (XUXU) a mesma fica situada na rua principal do Loteamento (Enseada de Lucena III), que liga a BR 008 a Rua Eugenio de Sousa Falcão no distrito de Ponta de Lucena, até o condômino Privê dos Coqueirais Lucena-PB, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor na data da sua Publicação;

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias.

Lucena, 30 de abril de 2018.


Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional